



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS – PAE
RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 07/2022
CAMPUS RIO DO SUL

ESTUDANTES PRÉ-SELECIONADOS

O resultado parcial identifica que o estudante possui perfil de acordo com o PAE. Os estudantes pré-selecionados devem aguardar o resultado final, que apresentará a relação de contemplados com os auxílios estudantis. O resultado final será publicado nesta página no dia 12/05/2022. Nesta ocasião, serão divulgados os próximos procedimentos em relação ao envio do termo de compromisso e dos dados bancários dos estudantes contemplados. **É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as publicações, pois não será encaminhada correspondência de cunho individual, sob forma de aviso ou lembrete, sobre prazos e procedimentos constantes no Edital.**

NOME DO ESTUDANTE	
1.	ADRIEL SCHNEIDER SELVA
2.	ADRIELE BECKER
3.	AILLON DA SILVA SOARES
4.	ALESSANDRA COSTA
5.	ALEX WEBER
6.	ALEX YAN KLUG TRIBESS
7.	ALEXANDRE FERRETTI
8.	AMANDA MILENA MARKS DA SILVA
9.	AMILTON PORFÍRIO
10.	ANA CAROLINA COSTA DA SILVA
11.	ANA CAROLINI PONTICELLI
12.	ANA JULIA KLEHM



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

13.	ANA JULIA VIEBRANTZ
14.	ANA PAULA DA SILVA
15.	ANDERSON FELIPE CAPISTRANO
16.	ANDRE FELIPE LEITÃO DA SILVA
17.	ANDRESSA APARECIDA ANDRADE
18.	ANDREY IANISKI
19.	ANNE CAROLINE MARCELINO SILVA
20.	ARIANE KUHNEN DA SILVA
21.	BIANCA BOSSY
22.	BRAYON CÉSAR LOURENÇO
23.	BRUNA DANIELI BERKENBROCK
24.	BRUNA DE ASSIS PEREIRA
25.	BRUNA EDUARDA PETRY
26.	BRUNA EDUARDA TOMPOROSKI
27.	BRUNO ANTUNES
28.	BRUNO FLORIANO GRAH
29.	BRUNO HENRIQUE LICHTENFELS
30.	CAIO GOMES GUIMARÃES
31.	CAMILLI EDUARDA MARTINS
32.	CARLA CUSTÓDIO MACIEL
33.	CASSIA SABRINA ROSA
34.	CHARLES FRANCISCO BILIK
35.	CLAUDIO EMANUEL NUNES SOARES
36.	CLAUS ANDRÉ FELGER
37.	CLEBER RODRIGUES
38.	CRISTIANE BILIK
39.	DAIANA RONCHI





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

40.	DAIANE SOARES
41.	DAIANI GOEDERT
42.	DANIELA MÜNCH
43.	DAPHNI FERREIRA
44.	DAVI SOMMER JUNIOR
45.	DÉBORA WASELKOVSKI
46.	DEISI PATRÍCIA RUDIGER CARL
47.	DENIZE GABRIELI DACECHEN
48.	DIOGO PACHECO DA SILVA
49.	DIOGO PEREIRA BATISTA
50.	DJEFERSON DIEGO MARIANO
51.	DJENNIFER KAROLINE BELDOVICZ STAIDEL
52.	DOUGLAS CORDEIRO DOS SANTOS
53.	EDUARDA APARECIDA GONÇALVES FERRAZ
54.	EDUARDA KARILAINE DE SOUZA
55.	EDUARDO AFFONSO JUNG
56.	EDUARDO HELLMANN
57.	ELIANE HENKEL FROÉS
58.	ELISA ORTIZ WALTRICK
59.	EMANOEL LUCAS DO NASCIMENTO
60.	EMILI CAROLINI SILVANO
61.	EMILLY FERNANDES DA SILVA
62.	EMILY MOMM
63.	ESTÉFANI CRISTINA ALFLEN
64.	FABIANA BRITO DA SILVA
65.	FÁBIO MALIKOSKI
66.	FABRICIO JUBANSKI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

67.	FELIPE PESSOA BARCELOS
68.	FERNANDA APARECIDA DE SOUSA
69.	FERNANDA MUCHENSKI
70.	FLAVIA APARECIDA JULKOSKI
71.	FLÁVIA REGINA HOFFMANN
72.	FRANCIELE FERREIRA MOREIRA
73.	GABRIEL BEIGER
74.	GABRIEL CAMARGO PRADO
75.	GABRIEL GABARDO LEMOS
76.	GABRIEL NUNES BUIQUE DE MEDEIROS
77.	GABRIELA ALBUQUERQUE
78.	GABRIELA PAULA DE JESUS DELFINO
79.	GABRIELA SANTELMO DA CRUZ
80.	GABRIELA VENERA MATIAS
81.	GABRIELE BORINELLI
82.	GABRIELE TAILINE GOEDE
83.	GABRIELI WASILKOSKY
84.	GEIZIELLE CRISTINA SILVA DE FARIA
85.	GLAZIELLY PEREIRA JARDIM
86.	GUSTAVO FERENS
87.	GUSTAVO VARGAS SARTOR
88.	HEBERT RODRIGUES RIBEIRO DE SOUSA
89.	HELANO NOLLI
90.	HENRIQUE BROERING GORGES
91.	HUGO DA SILVA
92.	IAGO FREDERICO CAVALHEIRO
93.	IAN AUGUSTIN



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

94.	IGOR CONÂCO
95.	ISABEL FORSTER
96.	ISABELLA THEIS
97.	ISADORA DELFINO DE LIMA
98.	ISMAEL DIEGO JACOBSEN TAVARES
99.	IURI VALLER
100.	IZABELA CRISTINA FERRETI
101.	JAIME WENDELIN DE ANDRADE
102.	JAKSON FURLAN
103.	JANAINA DA SILVA
104.	JAQUELINE SOARES
105.	JEANE DOURADO DE CARVALHO GOMES
106.	JEFERSON CARLOS BERTO
107.	JÊNIFER VIEIRA GOEDERT
108.	JENIFFER EDUARDA GADOTTI
109.	JOÃO GABRIEL SILVA MADUREIRA
110.	JOÃO GABRIEL SUTELO DE OLIVEIRA
111.	JOÃO VICTOR BERKENBROCK DE OLIVEIRA
112.	JONAS LINZMEYER
113.	JOSÉ CARLOS KUSMA
114.	JOSÉ LUIZ JANZEN
115.	JULIA LUIZA LAURENTINO MAIA
116.	JULIANE MARTINS BRUNETTO
117.	JULIO CEZAR GRESCZUK
118.	JULIO JACINTO PEREIRA
119.	JULIVAN ALBANO
120.	JUSSARA ANDRADE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

121.	JUSSARA ESSER ALVES FERREIRA
122.	KARIENE PRISCILA LIMA RIBEIRO
123.	KÁSSIA MAIZA NIEMYER
124.	KAYLANE FERRASSO RODRIGUES
125.	KLEYTON ERIC DA SILVA
126.	LAIANA NERI DE SOUZA
127.	LAÍS OLIVEIRA LORENZETTI
128.	LAIZA MARTINS DOS SANTOS
129.	LARISSA VALLER
130.	LAVÍNIA RODRIGUES
131.	LAYSA CRISTINA MUELLER
132.	LAYSA MARTINS FERRON
133.	LEONARDO DUMES DE SOUZA
134.	LETÍCIA DAS GRAÇAS CORREIA
135.	LETICIA SCHONS
136.	LORENA LIMA OLIVEIRA
137.	LUANA FRANÇA
138.	LUCAS ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA
139.	LUCAS HOEPERS
140.	LUCAS KELIM THIEL
141.	LUCAS LOURENÇO JACINTO
142.	LUCAS SANTOS DA SILVA LIMA
143.	LUCAS SCHAPPO
144.	LUCAS SORNAS
145.	LUCI MARTINS AMÉLIO LEAL LIMA
146.	LUIS CARLOS SAVITSKI SOARES
147.	LUIS FELIPE SEPKA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

148.	LUIS FERNANDO STOEBERL
149.	LUIZ FERNANDO LITVIN
150.	LUSIANA GONÇALVES SANTOS GETULINO
151.	LUZIANE SIDOOSKI
152.	MAICON RENGEL
153.	MANUELLA THEIS
154.	MARCELA PAULA DE JESUS DELFINO
155.	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
156.	MÁRCIA REGINA PONTICELLI
157.	MARIA CLAUDIA DE MELO SILVA
158.	MARIA EDUARDA CIRICO
159.	MARIA EMILIA FABRIS
160.	MARIA LUIZA RODRIGUES SORIANO DE AQUINO
161.	MARISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
162.	MARLON VITOR KUEHNE CONSTANTINO
163.	MAYANA MENDES LIMA
164.	MAYCON RENAN GUIMARAES RODRIGUES
165.	MICAEL ALAN DAROLT
166.	MICHELE CRISLAINE FERRAZ DOS SANTOS
167.	MICHELI APARECIDA ZALASKO
168.	MIGUEL FRANCISCO SENEN
169.	MIGUEL WILLIAN LANGA ZOMER
170.	MILENI GERTRUDES NEIS
171.	MORYAN GABRIEL RANDIG MARQUES
172.	MURILLO SIMÕES
173.	NAIARA THOLL
174.	NATÁLIA PIRES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

175.	NAZARÉ KALYNE PAIXÃO SOUZA
176.	NEVERTON DUZ FERREIRA
177.	NICOLAS DARIAN GENSKE
178.	NICOLI FERENS
179.	ORRANNY DE SOUZA LOPES
180.	OSVALDINO SOARES FILHO
181.	PABLO MACHADO CIDADE
182.	PABLO PATRICK CONACO
183.	PAULO AFONSO MARTINS MORAIS
184.	PAULO OTAVIO PEZENTI
185.	PEDRO LUÍS DOS SANTOS MORELLO
186.	RAFAEL CRISTIAN COELHO PEREIRA
187.	RAFAEL JOSÉ CAMARGO BEKHAUSER
188.	RAFAEL VITTORIA
189.	RAFAELA SOUZA BARBOSA
190.	RAISSA GOIS BARTH
191.	RAPHAEL ALMEIDA BOEKE
192.	RAYSSA FAUSTINO DA SILVA
193.	RICARDO REIS CONDE
194.	RICARDO SCHULLER
195.	ROBERTA KONINK
196.	ROBERTO LEAL LIMA
197.	ROGÉRIO SCHÄFER JÚNIOR
198.	SAMANTHA FERNANDES
199.	SAMARA MARTINS AMÉLIO LEAL LIMA
200.	SAMIRA DELA JUSTINA
201.	SAMIRA NANTES MARONEZE HAMALLA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

202.	SAMUEL SCHEFFMACHER
203.	SARA DOS SANTOS MACHADO
204.	SCHEILA ISABEL WEISS
205.	SINDY OHANNA TATAGIBA NASS
206.	STEPHANIE SABRINA DE ALMEIDA BUENO
207.	SUELLEM CRISTIANE OLIVEIRA SOUZA
208.	TAINARA SILVEIRA
209.	TALISSON RICARDO DA SILVA RODRIGUES
210.	THIAGO DE FREITAS SANTOS
211.	THOMAS TESTONI
212.	TIAGO ARNDT
213.	TIAGO NOVAK KALESKI
214.	TIAGO RAFAEL BILESKI
215.	TULIO DE SOUZA NASCIMENTO
216.	VANESSA ZEFERINO
217.	VICTORIA MANOELA BICHELS ESSER
218.	VINICIOS CLAUDINO
219.	VINÍCIUS CAMARGO CORRÊA
220.	VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA
221.	VITOR HANG CADILHAC
222.	VITOR MATHEUS PRESCILIANO
223.	WILLYAM PRESTES SCHRAGLE
224.	YASMIN BEBER POSTAI
225.	YGOR NATHAN NOLLI
226.	YURI ANTONIO MASSIMO PUZONE
227.	YURI KAUA KLUG PORFIRIO



ESTUDANTES INDEFERIDOS E/OU COM DOCUMENTAÇÃO FALTANTE

O pedido de recurso e a documentação faltante deverá ser entregue entre os dias 03/05/2022 e 04/05/2022 exclusivamente em formulário online disponível em: < <https://forms.gle/Q2Kmh8tDqqHGtai9> >. A análise dos recursos será realizada por uma comissão e será publicada no dia 12/05/2022.

NOME DO ESTUDANTE	MOTIVO
1. ADRIANA HAMM RIBEIRO DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Anexo 2 (questionário socioeconômico) devidamente preenchido e assinado constando as 3 páginas; RG e CPF de Daian; Comprovante de Renda de Luan; CNIS ou cópia da carteira de trabalho de todos do grupo familiar, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco;
2. ALANA CRISTINA BITTELBRUNN BERKENBROCK	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Refazer o questionário socioeconômico informando somente a mãe e filhas, pois os pais são separados; Enviar declaração/comprovante de recebimento de pensão alimentícia; Enviar cópia da última folha de pagamento da mãe; Enviar foto da página 18 da carteira de trabalho da mãe; Enviar declaração de inexistência de renda (anexo 7) em nome de Alana;
3. ALANA CRISTINA OCKNER VENDRAMI	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais, constando a última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Devem ser enviadas as duas páginas do Termo de Consentimento (anexo 12) e assinado pelos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	declarantes;
4. ALEXANDRE JOCY VENTURA	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Questionário socioeconômico (anexo 2) devidamente preenchido e assinado pelos declarantes; Declaração de inexistência de Renda (Anexo 7) para Alexandre, devidamente preenchido e assinado pelos declarantes; Fotocópia da Carteira de Trabalho do pai da página onde consta o último contrato de trabalho assinado na carteira e a página em branco seguinte; Declaração de imposto de renda de pessoa física completa com o recibo de entrega à Receita Federal (pai);</p>
5. ALISON NAZÁRIO	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Questionário socioeconômico (anexo 2) devidamente preenchido e assinado constando as 3 páginas; RG e CPF do grupo familiar; CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso os pais não possuam carteira de trabalho emitida, deverão enviar Declaração de Não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Declaração de inexistência de renda (anexo 7) e Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4) em nome do estudante, devidamente assinado pelos declarantes; O termo de consentimento para tratamento de dados deverá ser assinado pelos declarantes. Documentos referente a empresa da qual a mãe é proprietária: 3 últimos contracheque ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore); DECORE; Contrato social ou Certidão Simplificada; CNPJ; Balanço Patrimonial do último exercício; Declaração Anual do Simples Nacional DASN.</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	Comprovante de renda do pai de acordo com o trabalho exercido e previsto no Edital;
6. AMANDA LIDUINA GESSER	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Envio do Termo de Consentimento para Tratamento de Dados (Anexo XII) e Questionário Socioeconômico Anexo I (modalidade 1) assinado manualmente pelos declarantes.
7. AMANDA LUZIA MOZER	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Parcela atualizada do financiamento imobiliário.
8. AMANDA MARIANO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: CNIS ou cópia da carteira de trabalho da mãe e da estudante, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso não possuam a Carteira de Trabalho emitida, deverão preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Declaração de inexistência de renda (anexo 7) da estudante devidamente preenchida e assinada pelas declarantes.
9. ANA CAROLINE FACHINI	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Comp. Renda dos pais (folha de pagamento de março de 2022); Declaração de inexistência de renda (anexo 7) da estudante devidamente preenchida e assinada pelas declarantes; Enviar cópia da Carteira de Trabalho do pai, constando o último contrato assinado na carteira e a página em branco seguinte.
10. ANDIARA DAROCESKI	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: RG e CPF dos pais e irmã (ou certidão de nascimento); Comprovante de residência; CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso não possuam a Carteira de Trabalho, deverão preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>(anexo 4). Declaração de inexistência de renda (anexo 7) da estudante devidamente preenchida e assinada pelos declarantes.</p>
11. ANDIARA SUELI REGIS DE SOUZA	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Anexo 2 (questionário socioeconômico) devidamente preenchido e assinado constando as 3 páginas; RG e CPF da filha; Termo de Consentimento (anexo 12) assinado; Folha de pagamento referente ao mês de março/2022; CNIS ou cópia da carteira de trabalho da filha constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Folha de pagamento da filha referente ao mês de março de 2022.</p>
12. ANDREW BRATTIG	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais e do estudante, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso os pais não possuam a Carteira de Trabalho emitida, deverão preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Declaração de IRPF completa do pai (veio apenas o recibo de entrega à Receita Federal); Declaração de inexistência de renda (anexo 7) e Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4) em nome do estudante, devidamente preenchida e assinada pelos declarantes; Comprovante de renda dos pais: verificar na Lista de Documentos Obrigatórios do Edital 07/2022 em qual condição se enquadram para comprovação da renda; Cópia do contrato de aluguel do estudante ou declaração de aluguel sem contrato (anexo 8);</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

13. ARTHUR ROGÉRIO FRANÇA RADMANN	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Enviar cópia da Carteira de Trabalho da mãe, constando o último contrato assinado na carteira e a página em branco seguinte.
14. BRUNA MARCELINO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Preencher o Anexo 2 (questionário socioeconômico) informando a estudante na tabela de composição do grupo familiar (página 2) e excluir as informações do irmão, pois já é declarada a despesa com pensão alimentícia; CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Folha de pagamento do pai referente a março de 2022; Declaração de Renda variável caso a mãe seja trabalhadora autônoma (anexo 5); Última folha de pagamento, caso seja trabalhadora assalariada (com carteira assinada); Cópia do contrato de compra e venda do terreno/imóvel;
15. BRUNO TIAGO HAVRELHUK	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Inscreveu-se na modalidade 1 equivocadamente. Não efetuou entrega da documentação solicitada para inscrição de acordo com a modalidade 2.
16. CAIO NAMBLÁ	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Enviar folha de pagamento referente ao mês de março de 2022; Estudante apresenta contrato de trabalho sem data de saída na Carteira de Trabalho;
17. CAMILI EDUARDA CONACO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Refazer o Anexo 2 (questionário socioeconômico) excluindo o irmão do grupo familiar pois já é casado; Assinar o questionário. RG e CPF (frente e verso de todos os membros do grupo familiar declarado);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>Enviar comprovante de pagamento de transporte;</p> <p>CNIS ou cópia da carteira de trabalho de todos do grupo familiar, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco;</p> <p>Caso os pais não possuam a Carteira de Trabalho emitida, deverão preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4);</p> <p>Enviar extrato de bloco de notas referente ao ano de 2021 + Anexo 6 devidamente preenchido e assinado por órgão competente;</p> <p>Cópia da DAP (se houver);</p>
18. CARLOS EDUARDO DRZENISKI DO PRADO	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Preencher o Anexo 2 informando o estudante na tabela de composição do grupo familiar (página 2);</p> <p>CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco;</p> <p>Caso a mãe não possua Carteira de Trabalho emitida, deverá preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4);</p> <p>Declaração de inexistência de renda (anexo 7) do estudante devidamente preenchida e assinada pelos declarantes.</p>
19. CARLOS EDUARDO MAMEDES MOREIRA	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS:</p> <p>RG e CPF de Sophia, Brenda e José;</p> <p>CNIS ou cópia da carteira de trabalho do pai, da madrasta e da irmã Brenda, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco;</p> <p>Quem não possui a Carteira de Trabalho emitida, deverá preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4);</p> <p>Documentos comprobatórios de renda referente a empresários;</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>Documentos da empresa (se optante pelo Simples) - verificar lista de documentos obrigatórios junto ao Edital 07/2022; Extrato do pagamento de benefício referente a março de 2022; Declaração de inexistência de renda (anexo 7) para Carlos Eduardo e Brenda, devidamente preenchido e assinado pelos declarantes.</p>
20. CAROLINE RENGEL	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Inscreveu-se na modalidade 1 equivocadamente. Não efetuou entrega da documentação solicitada para inscrição de acordo com a modalidade 2.</p>
21. CINTIA LAURETH	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Histórico escolar do ensino médio; Preencher todos os campos do questionário socioeconômico e assinar; Documento de identificação oficial com foto (RG, CPF) de todos do grupo familiar; Comprovante de residência atual; Assinar o Termo de Consentimento; Cópia da Certidão de Casamento dos pais (se houver) ou Declaração de União estável (anexo III); CNIS ou cópia da carteira de trabalho de todos do grupo familiar, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso os pais não possuam a Carteira de Trabalho emitida, deverão preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Comprovante de rendimento (referente a março de 2022) de todos do grupo familiar; Declaração de inexistência de renda - Anexo VII preenchido e assinado pela mãe.</p>
22. DAIANE MARGOTTI	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS/INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES: CNIS ou cópia da carteira de trabalho da irmã</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>Marlene, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco;</p> <p>Declaração de inexistência de renda (anexo 7) em nome do Willian, devidamente assinado pelos declarantes;</p> <p>Foto legível e completa do comprovante de recebimento de pensão alimentícia (Marlene);</p>
23. DIONI DO AMARANTE	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: cópia legível e completa dos referidos documentos: Histórico escolar do ensino médio; Foto da página da carteira de trabalho onde consta o último emprego na Big Safra; atente-se para não cortar informações, deve aparecer a página completa, inclusive o número da página e a página em branco seguinte; Foto da página de número 15 da carteira de trabalho do pai; Enviar o extrato do benefício de sua mãe. Acesse por meio do site do INSS: <u>Emitir Extrato de Pagamento de Benefício do INSS — Português (Brasil) (www.gov.br)</u> Caso não consiga, envie cópia de um extrato bancário onde conste o crédito do INSS.</p>
24. DJÉNEFER PIRES DE LIMA	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Inscreveu-se na modalidade 1 equivocadamente. Não efetuou entrega da documentação solicitada para inscrição de acordo com a modalidade 2.</p>
25. DJENIFER VITÓRIA INACIO	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Preencher o Anexo 2 (questionário socioeconômico) informando a estudante na tabela de composição do grupo familiar (página 2); Informar se recebe ou não pensão alimentícia (preencher todos os campos do questionário); CNIS ou cópia da carteira de trabalho da mãe, constando página da foto, identificação, última</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Folha de pagamento da mãe referente a março de 2022; Declaração de inexistência de renda (anexo 7) em nome de Djenifer, preenchida e assinada pelos declarantes; Comprovante de recebimento de pensão alimentícia (se houver);</p>
26. DJULIANE DANIELA SEBOLD	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Cópia da carteira de trabalho da sua mãe constando a página em que ela teve o último contrato de trabalho assinado e a página em branco seguinte; Declaração de inexistência de renda (anexo 7) da estudante devidamente preenchida e assinada pelas declarantes.</p>
27. DOUGLAS BACKES	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS/ INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES: Solicitada declaração do grupo familiar completo; Deverá declará-los como grupo familiar e apresentar documentos obrigatórios de todos de acordo com o que é previsto no Edital 07/2022.</p>
28. ELIANE DEFREYN	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Anexo 4 deverá ser assinado pelos declarantes (Fabiano, Eliane) CNIS ou cópia da carteira de trabalho de Solange, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso a mãe não possua carteira de trabalho emitida deverá enviar Declaração de Não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Anexo 7 deverá ser assinado pelos declarantes (Fabiano, Eliane e Solange);</p>
29. ERICH GUSTAVO DOERLITZ	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: RG ou Certidão de nascimento do irmão; Página 12 e 13 da carteira de trabalho da mãe;</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

30. FELIPE ALTEMAR PEDROZA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Enviar Declaração de Inexistência de renda (anexo 7) ou comprovante do seguro desemprego (se houver).
31. FELIPE LEHMANN	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: CNIS ou cópia da carteira de trabalho do pai, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso ele não possua o documento emitido, deverá preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Declaração de Inexistência de Renda (Anexo 7) para Felipe, devidamente preenchido e assinado pelos declarantes;
32. FILIPE ADRIANO KAWA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Necessário declarar todo o grupo familiar, preencher o Questionário socioeconômico (anexo 2) e enviar documentação obrigatória completa de todo o grupo familiar (documentos de identificação, CNIS, comprovantes de renda e de despesas).
33. GABRIEL HEUER	Renda per capita superior a um salário mínimo e meio e proveniente de escola particular.
34. GIAN PIERRE DA SILVA BRANDÃO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: CPF da Grazielle; Anexo IV da Grazielle declaração negativa de CTPS deve ser assinada; Anexo V da Kimberly (declaração de renda variáveis) deve ser assinada; Gian e Grazielle devem apresentar o anexo VII (Declaração de inexistência de renda) assinado; Cópia completa do contrato de locação do imóvel; Comprovante com a despesa com transporte público.
35. GIOVANNI DA SILVA BRANDÃO BLUM	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: CPF da Grazielle; Anexo IV da Grazielle declaração negativa de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>CTPS deve ser assinada; Anexo V da Kimberly (declaração de renda variáveis) deve ser assinada; Gian e Grazielle devem apresentar o anexo VII (Declaração de inexistência de renda) assinado; Cópia completa do contrato de locação do imóvel; Comprovante com a despesa com transporte público.</p>
36. GRAZIELLE APARECIDA PETRI	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Estudante matriculada em apenas 3 componentes (necessário apresentar declaração da coordenação de curso); Falta o CPF da acadêmica; Comprovante de residência; Anexo IV da Grazielle (declaração negativa de CTPS) deve ser assinada; Anexo V da Kimberly (declaração de renda variáveis) deve ser assinada; Gian e Grazielle devem apresentar o anexo VII (Declaração de inexistência de renda) assinada; Cópia completa do contrato de locação do imóvel; Comprovante com a despesa com transporte público.</p>
37. GUILHERME RODRIGUES ZANIZ	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Questionário socioeconômico (anexo 2) devidamente preenchido e assinado constando as 3 páginas; RG e CPF do dos pais e do estudante; Comprovante de residência; CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso os pais não possuam carteira de trabalho emitida, deverão enviar Declaração de Não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Declaração de inexistência de renda (anexo 7) em nome do estudante, devidamente assinado</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>pelos declarantes; O termo de consentimento para tratamento de dados deverá ser assinado pelos declarantes. Comprovante de renda dos pais - Agricultor (Extrato do bloco de notas referente ao ano de 2021 e o Anexo 6 devidamente preenchido e assinado por órgão competente). última folha de pagamento da mãe (março/2022) ou declaração de renda variável (anexo 5) caso seja trabalhadora autônoma;</p>
38. GUSTAVO DE MATOS XIMENES	Renda per capita superior a um salário mínimo e meio e proveniente de escola particular.
39. GUSTAVO TARUHN MIOTO	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso não possuam a Carteira de Trabalho emitida, deverão preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Declaração de inexistência de renda (anexo 7) do estudante devidamente preenchida e assinada pelos declarantes. Comprovante de renda dos pais e da irmã de acordo com a situação de trabalho;</p>
40. HANNAH STANECK	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Extrato de pagamento de benefício do INSS do padrasto.</p>
41. IARA FERNANDA BRUDA SENS	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Declaração de residência emitida pelo IFC e Declaração/Termo de Bolsista informando valor e vigência da Bolsa.</p>
42. ISABELA BALDESSAR GHIZONI	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: CNIS ou cópia da carteira de trabalho do pai, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso não possua a Carteira de Trabalho</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>emitida, deverá preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Declaração de inexistência de renda - Anexo VII - Samara e Isabela. Anexo VI (Declaração de renda proveniente de atividade rural) preenchido e assinado por órgão competente.</p>
43. ISABELA DIAS DOS SANTOS	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: CNIS ou cópia da carteira de trabalho do padrasto, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso não possua a Carteira de Trabalho emitida, deverá preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Comprovante de renda do INSS: Extrato de pagamento do benefício constando o valor bruto do rendimento; Caso desenvolva atividade agrícola deverá comprovar a renda mediante apresentação do extrato do bloco de notas referente ao ano de 2021 e Anexo 6 devidamente preenchido e assinado por órgão competente.</p>
44. ISABELLA GOEDERT SCHEIDT	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Comprovante de residência do pai; CNIS ou cópia da carteira de trabalho de Arthur e Isabella, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso não possuam a Carteira de Trabalho emitida, deverão preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Declaração de inexistência de renda - Anexo VII - Arthur e Isabella; Extrato do bloco de notas do pai (se houver) ou Declaração de Renda variável (anexo 5) - pai.</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

45. IZADORA NETTO KREUSCH	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Anexo 2 (questionário socioeconômico) devidamente preenchido e assinado pelos declarantes, constando as 3 folhas;</p> <p>Foto da carteira de trabalho do pai constando a página da foto página da qualificação civil (dados pessoais) e a página 8;</p> <p>Cópia da última folha de pagamento (março/2022) do pai;</p> <p>A mãe deve preencher e assinar a Declaração de renda variável (anexo 5);</p> <p>Mãe deverá enviar a cópia da Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual (DASN SIMEI) do último exercício;</p> <p>Foto da carteira de trabalho da mãe constando a página da foto, página da qualificação civil (dados pessoais), página onde consta o último registro na carteira de trabalho assinada e página em branco seguinte. Caso sua mãe nunca tenha solicitado a emissão da Carteira de Trabalho, ela deverá preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4);</p> <p>A estudante e seu irmão deverão enviar a Declaração de inexistência de renda (anexo 7) assinada pelos declarantes;</p> <p>A estudante e seu irmão deverão enviar a Declaração de não possuir carteira de trabalho (anexo 4) assinada pelos declarantes.</p>
46. JENIFFER CRISTOVÃO DA SILVA	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS:</p> <p>Envio do Termo de Consentimento para Tratamento de Dados (Anexo XII) e Questionário Socioeconômico Anexo I (modalidade 1) assinado manualmente pelos declarantes.</p>
47. JENIFFHER THAUANY VOIGT	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS:</p> <p>Histórico escolar do ensino fundamental;</p> <p>Assinatura no questionário socioeconômico (anexo 2);</p> <p>RG e CPF da estudante;</p> <p>Comprovante de renda da mãe e documentos da empresa de acordo com o Edital;</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>Comprovante de renda do pai (extrato de pagamento do benefício) acessado no site do INSS;</p> <p>Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4);</p> <p>Declaração de inexistência de renda (anexo 7) do estudante devidamente preenchida e assinada pelos declarantes;</p> <p>CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco;</p>
48. JÉSSICA APARECIDA CATAFESTA	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Certidão de Casamento ou Declaração de União estável dos pais;</p> <p>CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais e do irmão William constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso os pais e/ou o irmão não possuam carteira de trabalho emitida, deverão enviar Declaração de Não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4);</p> <p>Declaração de inexistência de renda (anexo 7) para a estudante e seu irmão William, devidamente preenchido e assinado pelos declarantes;</p> <p>Anexo 6 (Declaração de Renda de atividades rurais) devidamente preenchido e assinado por órgão competente.</p>
49. JOÃO VICTOR WALDRICH TRETTO	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS:</p> <p>Assinaturas no Questionário socioeconômico (anexo 2);</p> <p>RG completo da irmã Isaura;</p> <p>Declaração de União Estável dos pais deverá ser assinada;</p> <p>Declaração de renda variável do pai (anexo 5) deverá ser assinada;</p> <p>Termo de Consentimento (anexo 12) deverá ser assinado pelos declarantes;</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais e do estudante, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso os pais não possuam a Carteira de Trabalho emitida, deverão preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4);</p> <p>Declaração de inexistência de renda (anexo 7) do estudante e de sua mãe, devidamente preenchida e assinada pelos declarantes;</p> <p>Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4) do estudante devidamente preenchida e assinada pelos declarantes;</p>
50. JOÃO VITTOR VIEIRA MENEZES DA SILVA BARROS	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Enviar cópia da Carteira de Trabalho constando o último contrato assinado na carteira e a página em branco seguinte. Se nunca teve carteira assinada, deverá enviar foto da primeira página do Contrato de Trabalho em branco.</p>
51. JOELMA DEUCHER	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS:</p> <p>CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso os pais não possuam a Carteira de Trabalho emitida, deverão preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4);</p> <p>Declaração de inexistência de renda (anexo 7) da estudante devidamente preenchida e assinada pelos declarantes;</p>
52. JONAS CHARLES CHORNY	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Estudante deverá declarar todo o grupo familiar e apresentar os documentos obrigatórios de identificação (RG, CPF, comprovante de residência, Carteiras de Trabalho ou anexo 4), comprovantes de renda de todo o grupo familiar de acordo com o Edital.</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

53. JOSÉ RICHARD HOFFMANN MARIN	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Comprovantes de renda mãe.
54. KAIKI ESPINDOLA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Os documentos deverão ser enviados de forma legível: Questionário socioeconômico (anexo 2) devidamente preenchido e assinado constando as 3 páginas; RG e CPF do dos pais e do estudante; Certidão de nascimento da irmã; Comprovante de residência; CNIS ou cópia da carteira de trabalho do estudante e do pai, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco ; Caso o estudante e o pai não possuam carteira de trabalho emitida, deverão enviar Declaração de Não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Declaração de inexistência de renda (anexo 7) em nome do estudante, devidamente assinado pelos declarantes;
55. KIMBERLY VANESSA DA HORA BRANDÃO BLUM	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: CPF da Grazielle; Anexo IV da Grazielle declaração negativa de CTPS deve ser assinada; Anexo V da Kimberly (declaração de renda variáveis) deve ser assinada; Gian e Grazielle devem apresentar o anexo VII (Declaração de inexistência de renda) assinado; Cópia completa do contrato de locação do imóvel; Comprovante com a despesa com transporte público.
56. LAYANE FONSECA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Questionário socioeconômico (anexo 2) constando todas as 3 páginas, devidamente preenchido e assinado; Cópia do RG e CPF dos pais; Comprovante de residência da estudante e dos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>pais; CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Declaração de Não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4) - caso a mãe não possua carteira de trabalho emitida; Última folha de pagamento do pai (março/2022); Cópia do Contrato de aluguel ou Declaração de Aluguel sem contrato atual + Declaração de divisão de aluguel;</p>
57. LEONA DEMARCH VOLPI	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Inserir dados da estudante na tabela de composição do grupo familiar no questionário socioeconômico (anexo 2 página 2) e os declarantes devem assinar manualmente; Os declarantes devem preencher e assinar manualmente o Anexo III (pais); Os declarantes devem preencher e assinar manualmente o Anexo IV (estudante e um responsável); A estudante e sua mãe devem declarar inexistência de renda, preenchendo e assinando o anexo 7; Os declarantes devem preencher e assinar manualmente o Anexo XII (estudante e um responsável); Enviar cópia do CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso sua mãe não possua a Carteira de Trabalho emitida, deverá preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4);</p>
58. LETÍCIA GRALICK	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Declaração de inexistência de renda (anexo 7) do estudante devidamente preenchida e</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	assinada pelos declarantes; Caso seu pai seja pensionista, deverá apresentar comprovante do benefício previdenciário.
59. LUAN MATEUS HASCKEL	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Inserir dados do estudante na tabela de composição do grupo familiar no questionário socioeconômico (anexo 2) e assiná-lo; Enviar cópia do RG e CPF do grupo familiar; Enviar cópia do comprovante de residência; Enviar cópia da Carteira de Trabalho dos pais constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco. Enviar a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4) em nome do estudante devidamente assinada; Enviar cópia da última folha de pagamento do pai; Enviar comprovante de renda proveniente da agricultura (Extrato do bloco de notas referente ao ano de 2021 e Anexo 6 devidamente preenchido e assinado por órgão competente; Enviar Declaração de Inexistência de renda (anexo 7) em nome do estudante, devidamente preenchido e assinado; Enviar o Termo de consentimento para tratamento de dados (Anexo 12) assinado.
60. LUANA RAITZ	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Inscreveu-se na modalidade 1 equivocadamente. Não efetuou entrega da documentação solicitada para inscrição de acordo com a modalidade 2.
61. LUCAS APARECIDO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Último contracheque dos pais (março/2022); Declaração de IRPF completa com recibo de entrega à Receita Federal da mãe;
62. LUCAS NUNES FERREIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Declaração de inexistência de renda (anexo 7) em nome de Lucas e de Gabriel, preenchida e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	assinada pelos declarantes; Comprovante de parcela atual do financiamento imobiliário.
63. LUIS CARLOS MIRANDA TORRES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Questionário socioeconômico (anexo 2) devidamente preenchido e assinado constando as 3 páginas; RG e CPF; O termo de consentimento para tratamento de dados deverá ser assinado; Comprovante de residência; Cópia do Contrato de aluguel completo;
64. LUIZ GUSTAVO PEGORARO PADILHA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Envio do Termo de Consentimento para Tratamento de Dados (Anexo XII) e Questionário Socioeconômico Anexo I (modalidade 1) assinado manualmente pelos declarantes.
65. LUIZ HENRIQUE PEGORARO PADILHA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Anexo II devidamente preenchido e assinado; Termo de Consentimento (Anexo XII) assinado; RG e CPF de todo o grupo familiar; Comprovante de renda do grupo familiar; CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos membros do grupo familiar que possuem o documento emitido, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Quem não possui a Carteira de Trabalho emitida, deverá preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4);
66. LUZILMA RAMOS DA COSTA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: CNIS ou cópia da carteira de trabalho da filha, constando página da foto, qualificação civil, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso ela não possua a Carteira de Trabalho emitida, deverá preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	A filha deverá enviar a Declaração de inexistência de renda (anexo 7) preenchida e assinada;
67. MARCELO ROSA DE BARROS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Carteira de Trabalho do Grupo familiar constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco ; ou Declaração de Não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Declaração/Termo de Bolsista, informando o valor e vigência da bolsa. Contrato de aluguel ou Declaração de Aluguel sem contrato atual + Declaração de divisão de aluguel (se houver); Extrato do Bloco de Notas/Relação do movimento econômico rural referente ao ano de 2021 emitido por órgão competente.
68. MARCUS ANDRÉ GEACOMO DEMARCHI	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: CNIS ou cópia da carteira de trabalho do pai, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso não possua a Carteira de Trabalho emitida, deverá preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Declaração de inexistência de renda (anexo 7) do estudante.
69. MARIA EDUARDA CORREA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Histórico escolar do ensino fundamental; CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais, constando última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; RG e CPF Gabriele; Declaração de inexistência de renda (anexo 7) e Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4) em nome de Gabriele, devidamente preenchida e assinada pelos declarantes;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

70. MARIANE IACHOVICZ	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Inscreveu-se na modalidade 1 equivocadamente. Não efetuou entrega da documentação solicitada para inscrição de acordo com a modalidade 2.
71. MATEUS FELIPE BOGER	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Certidão de nascimento do irmão José; Extrato do bloco de notas do irmão Alcione + Anexo 6 devidamente preenchido e assinado por órgão competente referente ao bloco de notas do irmão; Anexo 6 devidamente preenchido e assinado por órgão competente referente ao bloco de notas dos pais; CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais, do irmão Alcione e de Mateus, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso não possuam Carteira de Trabalho, cada um deverá preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); O estudante deverá enviar a Declaração de inexistência de renda (anexo 7) assinada pelos declarantes;
72. MATHEUS ALEXANDRE KIRSTEN	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: CNIS ou cópia da carteira de trabalho da mãe, constando a página da foto, página da qualificação civil, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Última folha de pagamento da mãe (março/2022); Declaração de IRPF completa com recibo de entrega à receita federal (se houver); Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4) e Declaração de inexistência de renda (anexo 7) em nome do Matheus, preenchida e assinada pelos declarantes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

73. MATHEUS PABLO DALLAGNOLO	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: CNIS ou cópia da carteira de trabalho completa dos pais e do estudante. Devem ser enviadas fotocópias das carteiras de trabalho constando página da foto, identificação (qualificação civil) última página de contrato de trabalho assinado na carteira e a página seguinte em branco; Quem não possui carteira de trabalho emitida, deverá enviar a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4) devidamente preenchida e assinada; Declaração de inexistência de renda (anexo 7) do estudante devidamente preenchida e assinada.</p>
74. MATHEUS SCHAEFER COELHO	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Preenchimento do questionário socioeconômico da modalidade 2 (anexo 2); Declaração de não possuir carteira de trabalho – Anexo 4 do estudante; Declaração de inexistência de renda do estudante - anexo 7;</p>
75. MATHEUS WEGE ZIEGLER	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: RG e CPF Matheus; Declaração de não possuir renda (anexo 7) devidamente preenchida e assinada - Matheus OU cópia do último comprovante de pagamento; Inserir dados do estudante na tabela de composição do grupo familiar no Anexo II (questionário socioeconômico página 2) e assinar manualmente; Assinar manualmente o Termo de Consentimento para tratamento de dados; Enviar cópia da Carteira de Trabalho ou declaração de não possuir Carteira de Trabalho (ANEXO 4) da avó; Caso sua avó tenha Carteira de Trabalho, mesmo que aposentada e sem vínculo empregatício, deverá enviar foto da carteira constando: a página da foto, página da qualificação civil (dados pessoais), página do</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>Último contrato de trabalho assinado na carteira e a página em branco seguinte.</p> <p>Comprovante de renda da avó: Comprovante atualizado do benefício: extrato de pagamento de Benefício Previdenciário, disponível no site da previdência social: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/</p> <p>Carteira de Trabalho ou declaração de não possuir Carteira de Trabalho (ANEXO 4) da madrinha; Caso tenha Carteira de Trabalho, mesmo que aposentada e sem vínculo empregatício, deverá enviar foto da carteira constando: a página da foto, página da qualificação civil (dados pessoais), página do último contrato de trabalho assinado na carteira e a página em branco seguinte.</p> <p>Comprovante de renda da madrinha: Comprovante atualizado do benefício: extrato de pagamento de Benefício Previdenciário, disponível no site da previdência social: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/</p>
76. MEIRIÉLLI KOVALSKI	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Última folha de pagamento da estudante.
77. MISAEL TAYLOR PETICA GUSMÃO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Inscreveu-se na modalidade 1 equivocadamente. Não efetuou entrega da documentação solicitada para inscrição de acordo com a modalidade 2.
78. MORGANA SPINDOLA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Fotocópia das carteiras de trabalho dos pais, constando a página da foto, dados de qualificação civil (dados pessoais), página do último contrato de trabalho assinado na carteira e a página em branco seguinte. Estudante deverá enviar a Declaração de inexistência de renda (anexo 7); Extrato do bloco de notas dos pais referente ao



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	ano de 2021.
79. NATÁLIA LETÍCIA SCHNEIDER	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Questionário socioeconômico (anexo 2) devidamente preenchido e assinado constando as 3 páginas; RG e CPF da estudante; Contrato de aluguel da estudante; CNIS ou cópia da carteira de trabalho de Natália constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco ; Caso a estudante não possua carteira de trabalho emitida deverá enviar Declaração de Não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Declaração de inexistência de renda (anexo 7) em nome de Natália e devidamente assinado pelos declarantes;
80. NICOLE BARBETTA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Anexo II devidamente preenchido e assinado; Comprovante de residência; RG e CPF do grupo familiar declarado; CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos membros que possuem o documento emitido, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Quem não possui a Carteira de Trabalho emitida, deverá preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Comprovante de renda de acordo com o previsto no Edital 07/2022; Declaração de inexistência de renda (anexo 7) em nome da estudante devidamente preenchido e assinado pelos declarantes; Termo de Consentimento (Anexo 12) devidamente preenchido e assinado pelos declarantes;
81. NICOLI SILVA DE SOUZA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Inscreveu-se na modalidade 1 equivocadamente. Não efetuou entrega da documentação solicitada para inscrição de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	acordo com a modalidade 2.
82. OTÁVIO HABITZREUTER	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Atestado de matrícula do estudante no IFC; RG e CPF do estudante; RG e CPF legível da mãe (enquadrar bem a digitalização do documento); Certidão de casamento dos pais (enquadrar bem a digitalização do documento); CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4) e Declaração de inexistência de renda (anexo 7) em nome da estudante devidamente preenchido e assinado pelos declarantes; Termo de Consentimento (Anexo 12) devidamente preenchido e assinado pelos declarantes; As folhas de pagamento dos pais devem ser enviadas sem cortes. Enquadrar bem a digitalização do documento;</p>
83. PAULLO HENRYCK DE ALMEIDA LEITE	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Enviar cópia da Carteira de Trabalho do estudante, constando o último contrato assinado na carteira e a página em branco seguinte. Se nunca teve carteira assinada, deverá enviar foto da primeira página do Contrato de Trabalho em branco.</p>
84. PEDRO DE PAULA UJJ	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Preencher o Anexo 2 informando o estudante na tabela de composição do grupo familiar (página 2); CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais e da irmã, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso não possuam a Carteira de Trabalho emitida, deverão preencher a Declaração de não</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	possuir Carteira de Trabalho (anexo 4); Declaração de inexistência de renda (anexo 7) do estudante devidamente preenchida e assinada pelos declarantes; Comprovante de renda do pai; Comprovante de despesa com transporte público.
85. RAQUEL ECHEVARRIA ORGO PEREIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Comprovante de residência atualizado; Cópia do contrato de aluguel do imóvel + Declaração de divisão de aluguel (se for o caso).
86. RAVIER KRETZSCHMAR	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Inscreveu-se na modalidade 1 equivocadamente. Não efetuou entrega da documentação solicitada para inscrição de acordo com a modalidade 2.
87. SABRINA CECILIA RIBEIRO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Questionário socioeconômico (Anexo II) devidamente preenchido e assinado; CNIS ou cópia da carteira de trabalho dos pais constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4) devidamente preenchida e assinada pelos declarantes (irmã Suane); Declaração de inexistência de renda (anexo 7) devidamente preenchida e assinada pelos declarantes (irmã Suane); Termo de Consentimento (Anexo 12) devidamente preenchido e assinado pela declarante; Última folha de pagamento dos pais e da estudante; Cópia do contrato ou declaração da instituição sobre o vínculo empregatício da estudante informando renda e vigência; Comprovante da despesa com transporte público.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

88. TAINARA MARIA DE LIZ	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Preenchimento do questionário socioeconômico modalidade 2 (anexo II) e assinado manualmente pelo estudante e um responsável legal (pai ou mãe); Cópia do RG e CPF de todas as pessoas que você declarar como grupo familiar no questionário socioeconômico; Cópia do comprovante de residência (conta de luz ou água) atual; Cópia das carteiras de trabalho (de quem possuir) ou declaração de não possuir carteira de trabalho (para pessoas com 14 anos ou mais que nunca solicitaram a emissão da carteira de trabalho - anexo 4); Declaração de inexistência de renda (anexo 7) - para quem possui 14 anos ou mais e que não possui renda própria; Termo de consentimento para tratamento de dados deve ser assinado manualmente; Comprovante de despesas (com moradia, transporte, agravo de saúde - se houver) de acordo com o previsto no edital. Declaração Anual de Atividades Rurais - (anexo 6) preenchido por órgão competente onde será possível seus pais declararem o custo de produção da atividade agrícola de 2021.</p>
89. THOMAS SCHAEFER	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Estudante deverá enviar a Declaração de inexistência de renda (anexo 7);</p>
90. UERÓ BOHMANN LEITE DA LUZ	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Inti, Aram e Ueró deverá enviar a Declaração de inexistência de renda) assinada pelos declarantes;</p>
91. VINÍCIUS DA SILVA FLORIANO	<p>AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Enviar foto do RG e CPF legível do estudante; Declaração de inexistência de renda (anexo 7) e Declaração de não possuir carteira de trabalho (anexo 4) em nome do estudante. Comprovante de rescisão contratual da mãe ou</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	comprovante de renda atual (se houver);
92. VINÍCIUS GABRIEL SANT'ANNA SEMENSATO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Parte da foto do RG do Gustavo; CNIS ou cópia da carteira de trabalho do estudante, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Caso não possua a Carteira de Trabalho, deverá preencher a Declaração de não possuir Carteira de Trabalho (anexo 4) assinada pelos declarantes; O estudante deverá enviar a Declaração de inexistência de renda (anexo 7) assinada pelos declarantes;
93. WILIAN MARGOTTI LEMES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Acrescentar no questionário socioeconômico (tabela página 2) as informações da tia Daiane Margotti; CNIS ou cópia da carteira de trabalho da mãe, constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco; Declaração de inexistência de renda (anexo 7) em nome do estudante, devidamente assinado pelos declarantes; Foto legível e completa do comprovante de recebimento de pensão alimentícia;
94. WILLIAN LINDOLFO SEBOLD	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS/ INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES: Solicitada declaração do grupo familiar completo; Deverá declará-los como grupo familiar e apresentar documentos obrigatórios de todos de acordo com o que é previsto no Edital 07/2022.
95. YASMIN OLIVEIRA GORGES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: Assinaturas da estudante e do responsável legal no Questionário Socioeconômico, na Declaração de inexistência de renda da estudante, no Termo de Consentimento para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	<p>Tratamento de Dados; Enviar toda a Declaração de IRPF completa da mãe (veio apenas o recibo de entrega); Enviar fotocópia das Carteiras de Trabalho (pai, mãe e Yasmin) constando página da foto, identificação, última página de contrato de trabalho assinado e a página seguinte em branco. Caso a pessoa não possua Carteira de Trabalho emitida, deverá enviar preenchido e assinado o Anexo 4 (Declaração de não possuir Carteira de Trabalho).</p>
--	---